



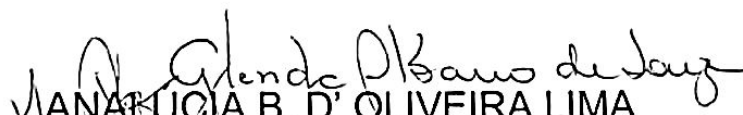
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2004


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Presidente do TRT 11ª Região, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a petição TRT nº 033887/2004, por unanimidade resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Desembargador Federal, o pedido de **acumulação de suas férias relativas ao exercício de 2004 (2º período) com as de 2005**, para gozo em data oportuna.

OBS: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, não votou.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 2004.


YANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Federal,
Presidente do TRT da 11ª Região